



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

“Institui o mês de outubro de conscientização e proteção dos direitos dos animais no Município de Novais”.

Art. 1º - Fica instituído o mês de conscientização e proteção dos direitos dos animais no Município de Novais ser comemorado anualmente no dia 4 de outubro.

Art. 2º - A comemoração instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Novais.

Art. 3º - Durante o mês de outubro, o Município através dos Poderes Executivo e Legislativo poderão promover eventos, palestras, campanhas e aulas, com o objetivo de gerar reflexão, agilização, comemoração e conscientização acerca dos direitos dos animais.

Parágrafo único – Poderá o Município fazer parceria com a iniciativa privada e entidades de proteção animal para promover as comemorações previstas no caput deste artigo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais, 31 de agosto de 2022.

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Vereador



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 01/2022,
DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

JUSTIFICATIVA

O Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo integrante da Bancada do PTB, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei e tem como objetivo, promover a conscientização sobre os direitos dos animais, estimular, ensinar e conscientizar a população de Novais a respeitar outras formas de vida, alertando sobre Leis que consideram crimes os atos de crueldade e maus tratos cometidos contra animais domésticos ou não, além de contribuir para a formação de uma população mais atuante, consciente e solidária. Buscando sensibilizar os gestores quanto às questões voltadas à orientação na guarda responsável e no bem-estar animal, além de instruir as pessoas, tornando-as multiplicadoras do conhecimento adquirido.

O mês de outubro foi escolhido para realização do Projeto, em face do dia 04 de outubro, dia do Padroeiro dos animais São Francisco de Assis, que por sua vez comemora-se também o Dia Mundial dos Animais.

Em face do alcance social e dos benefícios que potencialmente poderá produzir, conto com o apoio dos Pares para aprovação da presente proposta Legislativa.

Câmara Municipal de Novais, 31 de agosto de 2022.

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Vereador